RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 915

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.294, DE 30 DE JULHO DE 2.026

"Concede aposentadoria especial do professor à funcionária Elisabete Ferreira."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria especial do professor à funcionária ELISABETE FERREIRA, cadastrada na matrícula nº. 2.226, inscrita no CPF/MF sob nº. ***157446**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 008/2026.

Parágrafo único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no *caput* do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - A sexta parte integrará ao valor do benefício de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustados na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, § 3º., da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de julho de 2.026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.295, DE 30 DE JULHO DE 2.026

"Concede aposentadoria especial do professor à funcionária Maria Rosa de Jesus de Carvalho."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria especial do professor à funcionária MARIA ROSA DE JESUS DE CARVALHO, cadastrada na matrícula nº. 2.218, inscrita no CPF/MF sob nº. ***929308**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 010/2026.

Parágrafo único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no *caput* do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - A sexta parte integrará ao valor do benefício de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustados na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, § 3º., da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de julho de 2.026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 532/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **MARIA CLEONICE DA SILVA LOPES,** do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada no Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, de provimento efetivo, devendo a mesmo prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, a partir de 29 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 533/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E,

RETIFICAR a PORTARIA de nº 090/2026, onde lê-se: **NOMEAR** os membros abaixo relacionados conforme previsto no Decreto Municipal n° 2.428, artigo 49, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, a partir de 09 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Olimpio Stachowski– Presidente;

Marcia Ferreira de Lima – Membro;

Maria Aparecida da Costa – Membro;

Eliza Aparecida Camine Almeida – Membro;

Leia-se: NOMEAR os membros abaixo relacionados conforme previsto no Decreto Municipal n° 2.428, artigo 49, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, a partir de 09 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Olimpio Stachowski– Presidente;

Aline Santos Vale de Oliveira – Membro;

Maria Aparecida da Costa – Membro;

Eliza Aparecida Camine Almeida – Membro;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 534/2026 - RETIFICAR a PORTARIA de nº 277/2026, onde lê-se: **CONCEDER,** a **Sra. KATIA NUNES DOS SANTOS FEIJO,** no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2022, no período de 03 de Agosto de 2026 a 02 de Setembro de 2026. **Leia-se: CONCEDER,** a **Sra. KATIA NUNES DOS SANTOS FEIJO,** no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2022, no período de 03 de Agosto de 2026 a 01 de Setembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 – PROCESSO 963/2026 – **EDITAL 136301/2026**- OBJETO: Contratação de solução integrada de telecomunicações, conectividade, telefonia IP (VOIP) e segurança da informação para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. Considerando os pedidos de esclarecimento e impugnação do edital, fica o presente Pregão Adiado “Sine Die” para melhor análise técnica do edital. 06/08/2026 – Milton de Souza Martins.

.....